



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de outubro de 2025.

OF/CM/Nº 128/2025

Exmº Sr.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõem os parágrafos 5º e 6º, do artigo 51, da LOM, solicitamos números de leis, a fim de promulgarmos o seguinte Autógrafo de Lei:

Autógrafo de Lei nº 151/2025, que "DISPÕE SOBRE AS VERBAS INDENIZATÓRIAS DO EXERCÍCIO PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", de autoria do Edil Vitor Azevedo.

Atenciosamente,

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

